

O PAPEL DO PROFESSOR DE APOIO ENQUANTO UMA DAS ESTRATÉGIAS DA META 4 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO¹

Oziel Mendes de Paiva Júnior²

Daniel Eveling da Silva³

RESUMO

Levando em conta que o processo de inclusão nas escolas regulares dos alunos com deficiência tem encontrado várias barreiras e está longe de ser concluído, este trabalho buscou discutir o papel do Professor de Apoio no cotidiano escolar e refletir sobre a gestão das práticas inclusivas na escola pública, em específico em uma escola da rede estadual mineira. Considerando o desenvolvimento deste trabalho, partimos da hipótese de que a relação entre o Professor de Apoio e o professor regular é pautada por conflitos e pelo distanciamento entre o preconizado na base legal e nas práticas escolares da instituição analisada. Para tanto, utilizamos, como metodologia, a pesquisa qualitativa e, como instrumentos, as rodas de conversa, além da pesquisa bibliográfica e documental. Ao final das discussões, a suposição levantada foi confirmada ao ser constatado que o processo de inclusão na escola pesquisada ainda não está consolidado, principalmente na relação Professor de Apoio e professor regular, bem como no processo de formação continuada dos professores.

Palavras-chave: Inclusão. Alunos com deficiência. Professor de Apoio. Plano Nacional de Educação

Um dos maiores desafios da contemporaneidade para a educação pública brasileira é a inclusão de alunos com deficiência nas salas de aula das escolas regulares. No Brasil, o desafio da inclusão é intensificado quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2001 – Lei nº 10.172) foram sancionados. Contudo, o Plano Nacional de Educação (PNE), do decênio 2014-2024, não contempla esse avanço, ao afirmar, na meta 4, a responsabilidade do governo em possibilitar aos estudantes de

4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, **preferencialmente** na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 11, grifo nosso).

¹ Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora.

² Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

³ Doutor em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)



A atual redação da meta 4 do Plano Nacional de Educação permite uma interpretação que determina onde o aluno com deficiência deve ser matriculado e até mesmo a triagem para as escolas e classes especiais. Se comparada com o art. 205 da Constituição Federal de 1988, tal redação legitima a exclusão da pessoa deficiente do sistema regular de ensino. Portanto, deve-se oferecer ao aluno com deficiência possibilidades que venham a garantir o seu direito à individualidade, permitindo, com isso, que ele tenha acesso a espaços comuns de aprendizagem. Apesar de não avançar no sentido da obrigatoriedade da matrícula do aluno com deficiência na sala de aula da escola regular, a meta apresentada no PNE 2014-2024, trouxe estratégias importantes para o processo de consolidação da inclusão deste aluno, em especial a estratégia 4.13, que trata da garantia de oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares.

Partindo disso apresentamos o presente resumo que é resultado da dissertação que foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), onde a pesquisa empreendida buscou discutir o papel do Professor de Apoio (proposto como uma das ações apresentadas na estratégia 4.13 da meta 4 do PNE 2014-2024), no cotidiano escolar e refletir sobre a gestão das práticas inclusivas na escola pública, em específico uma escola da rede estadual mineira.

Para o embasamento teórico dessa discussão, optamos por autores como Mittler (2003) e Mantoan (2015) – por retratarem a educação inclusiva de forma abrangente e reflexiva e trazerem os desafios atuais para a implementação de políticas públicas, entre elas, a formação do professor; Beyer (2013) – contribui com sua pesquisa relacionada à bidocência; Capellini (2004) – por trazer o ensino colaborativo como estratégia de inclusão e por tratar da formação do professor na perspectiva do ensino colaborativo e Booth e Ainscow (2011) - por apresentarem o Índice para a Inclusão como estratégia e suporte para a expansão do processo de inclusão dentro da escola, a partir da tríade de políticas, culturas e práticas inclusivas.

A partir desses apontamentos, trabalhamos com a hipótese de que a relação entre esses professores e os regulares é pautada por conflitos, fazendo com que o preconizado na base legal não venha ocorrendo. Para tanto, optamos por um estudo de caso com viés qualitativo, utilizando-se a roda de conversa como instrumento de pesquisa. A opção pela



pesquisa qualitativa se deve ao fato de ela se basear em dados de percepção dos sujeitos e suas subjetividades, preocupando-se em entender os fenômenos a partir dos símbolos ou significados atribuídos a eles. A escolha da roda de conversa como instrumento de pesquisa se deu por ser um momento ímpar de partilha, já que as conversas são construídas a partir da interação com a fala do outro. Ao começar a entender as conversas, percebo que elas não rompiam com as suposições da pesquisa que são refletir sobre os motivos que estão levando o Professor de Apoio a se distanciar das suas atribuições, bem como, ao refletir sobre o tema, talvez identificar que aquilo que vem ocorrendo pode se constituir em uma possibilidade de operacionalização da política pública.

Diante dos resultados da pesquisa, podemos afirmar que as hipóteses iniciais sobre o distanciamento do Professor de Apoio com relação à sua prática, o processo de inclusão na escola e a formação do professor foram confirmados por meio da análise dos resultados das rodas de conversa.

Muito embora seja preocupante a situação do processo inclusivo, alguns caminhos já podem ser trilhados, outros podem ser construídos a partir de percepções que é possível mudar esse quadro, desde que, além das políticas públicas implementadas pelo poder público, ações possíveis de serem realizadas, sejam desenvolvidas no “chão” da escola com o intuito de que as barreiras à aprendizagem sejam destruídas. Esperamos também, na medida do possível, que esta pesquisa extrapole os “muros” acadêmicos e possa voar rumo a outros espaços, aterrissando em solos férteis, transformando-se em ferramenta capaz de combater as pressões exclusionárias e, ao mesmo tempo, contribuir no desenvolvimento de escolas inclusivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEYER, H. O. Inclusão e avaliação na escola: de Alunos com deficiência. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013. 128 p.

BOOTH, T.; AINSCOW, M. Índice para a Inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação nas escolas. Bristol: CSIE, Ed. Revisada, 2011.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 01 set. 2016.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 dez. 1996. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/leg.asp>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2001b. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/leg.asp>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

_____. Lei nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 25 de junho de 2014. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, jun. 2014a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso: 21 fev. 2016.

CAPELLINI, V. L. M. F. Avaliação das Possibilidades do Ensino Colaborativo no processo de Inclusão Escolar do Aluno com Deficiência Mental. 2004, 302f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar – O que é? Por quê? Como fazer? 1. reimpressão. São Paulo: Summus, 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2003. pp. 86-95; 155-172. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india>. Acesso em: 05 maio 2017.

MINAS GERAIS. Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais. Versão 3 (atualizada em junho de 2014). 2014a.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Editora: Artmed, São Paulo, 2003.

SAMPAIO J.; SANTOS G. C.; AGOSTINI M.; SALAVADOR A. S. Limites e potencialidades das rodas de conversa no cuidado em saúde: uma experiência com jovens no sertão pernambucano. Interface (Botucatu). 2014; 18 Supl. 2:1299-1312. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v18s2/1807-5762-icse-18-s2-1299.pdf>. Acesso em: dia 25 out. 2017.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>